



000481

DECLARAÇÃO DADOS

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTRATO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA ME CNPJ: nº 22.077.561/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 90701360-04
Elvira Gomedı Cairrao, 124 C Jd. Vitoria
Cep: 86.184-370
Cambé/Pr
Fone: 3012-0030
Celular: (43) 98407-4060
E-mail: licitacao@mralimentos.com.br

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agencia: 2755-3
Conta Corrente: 38384-8
Banco Cora 403 Agencia: 0001
Conta Corrente: 3811549-2

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: Rogerio Narciso da Costa CPF: nº 029.356.779-43
RG; nº 6525658-4
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Savona 285 -A , Jd Monte Catine : Cambé /PR
E-MAIL: licitacao@mralimentos.com.br

COMUNICAÇÃO:
FONE GERAL: (43) 98407-4060

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
licitacao@mralimentos.com.br

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preço", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

ROGERIO NARCISO DA COSTA:02935677943
7943 Assinado de forma digital por ROGERIO NARCISO DA COSTA:02935677943
Dados: 2025.08.05 16:15:04 -03'00'

Rogerio Narciso da Costa
Socio - administrador

Rua Elvira Gomedı Cairrao, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



JP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

000482

Ào pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Elvira Gomedi Cairrao, nº 104 C, JD Vitoria, Cambé/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

Cambé, 04 de Julho de 2025

ROGERIO
NARCISO DA
COSTA:029356
77943

Assinado de forma
digital por ROGERIO
NARCISO DA
COSTA:02935677943
Dados: 2025.07.04
09:43:10 -03'00'

Rogério Narciso da Costa
Socio-administrador
RG 6525658-4

JOSE
APARECIDO
PASSONI
7863787297
2

Assinado digitalmente por JOSE
APARECIDO PASSONI:78637872972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO),
OU=14895517000157,
OU=videoconferencia, CN=JOSE
APARECIDO PASSONI:78637872972
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura local
Data: 2025.07.04 09:44:13 -03'00'
Faxit: PDF Reader Versão: 11.2.1

Jose Aparecido Passoni
CRC/PR: 0395-O/01
Contador da ME/EPP

Rua Elvira Gomedi Cairrao, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



JP P



000483

Declaração Unificada

Ào pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Elvira Gomedí Cairrao, nº 124 - C , JD Vitoria, Cambé/PR, através de seu representante Rogério Narciso da costa portador (a) da Carteira de Identidade n.º 6525658-4 e do CPF n.º 029.356.779-43, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

1. Atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
2. Inexiste fato impeditivo para sua habilitação até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
4. Suas propostas econômicas incluem a integralidade dos custos com encargos trabalhistas, conforme Constituição Federal, CLT, normas infralegais, convenções coletivas e TACs vigentes;
5. Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o fiel cumprimento das obrigações licitadas;
6. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme a legislação vigente;
7. Não possui empregados em condições degradantes ou trabalho forçado e, nos últimos 5 anos, não foi condenada por trabalho infantil, análogo à escravidão ou contratação ilegal de adolescentes;
8. Não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública;
9. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento do art. 14 da Lei 14.133/2021;
10. Enquadra-se como Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da LC 123/2006, atualizada pela LC 147/2014;
11. Declara que não possui em seu corpo social ou quadro funcional empregado público ou comissionado da Administração Direta ou Indireta em qualquer esfera;
12. Compromete-se a cumprir integralmente a legislação anticorrupção, abstendo-se de práticas ilícitas por si, seus sócios, administradores ou prepostos;

Rua Elvira Gomedí Cairrao, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



[Handwritten signature]



000484

13. Conduz suas práticas comerciais com ética e conformidade legal, inclusive na execução de contratos;
14. Não realizará, direta ou indiretamente, pagamentos, ofertas ou promessas indevidas a agentes públicos ou terceiros com o objetivo de obter vantagens indevidas;
15. Concorda com a possibilidade de auditorias, mediante notificação prévia, para verificação da conformidade com as declarações aqui firmadas;
16. Declara que não violou, viola ou violará Regras Anticorrupção, estando ciente das consequências, inclusive rescisão contratual imediata;
17. Como ME/EPP, não ultrapassou o limite anual de receita bruta, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021;
18. Declara que não possui vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante, nem com agentes públicos atuantes na licitação ou gestão contratual, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau;
19. Atende aos critérios de sustentabilidade socioambiental, conforme IN SLTI/MPOG nº 01/2010;
20. Autoriza expressamente o compartilhamento de dados pessoais (nome, CPF, RG, endereço, etc.) para fins de participação no processo licitatório, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD);
21. Declara estar ciente dos princípios e garantias da LGPD, e consente com o uso de seus dados pessoais para os fins específicos desta declaração;
22. Caso vencedora, manterá as condições de habilitação durante toda a execução contratual;
23. Aceita integralmente as condições do edital, inclusive quanto às penalidades e prazos;
24. Está ciente de que poderá ser responsabilizada civil, penal e administrativamente, em caso de falsidade ou descumprimento das obrigações aqui declaradas.
25. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé/PR, 14 de janeiro de 2026.

ROGERIO
NARCISO DA
COSTA:0293567
7943

Assinado de forma
digital por ROGERIO
NARCISO DA
COSTA:02935677943
Dados: 2026.01.14
15:57:17 -03'00'

Rogério Narciso da Costa
Sócio proprietário
CPF: 029.356.779-43

Rua Elvira Gomedí Cairrão, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



JP e



000485

Rua Elvira Gomedí Cairrão, 124 C - Jardim Vitoria
CEP: 86.184-370 - Cambé/Pr - Tel: (43) 3012-0030
licitacao@mralimentos.com.br



Handwritten blue ink marks, including a stylized signature and a circular mark.

000486

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 -
e-mails:oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.077.561/0001-21. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 12 de janeiro de 2.026

VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:911
15787934

Assinado de forma
digital por VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:91115787934
Dados: 2026.01.13
15:06:05 -02'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



Razão Social: MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Elvira Gomedі Cairrao, 124 - C - Jardim Novo Vitoria
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacao@mralimentos.com.br

000487

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900032026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
86	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 100G, OBS: PRODUTO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS). INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL (DESCRIÇÃO REFERENTE À ISENÇÃO DE GLÚTEN E LACTOSE EM DESTAQUE). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCA: CAMIL FABRICANTE: CAMIL MODELO/VERSÃO: PACOTE 150G	CAIXA 100,00 G	100,00	9,95	995,00
136	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS E SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE 500G, OBS: PRODUTO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471 (DESCRIÇÃO REFERENTE À ISENÇÃO DE GLÚTEN E OVOS EM DESTAQUE). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO NÃO FERMENTADO. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE VALOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO MARCA: URBANO FABRICANTE: URBANO MODELO/VERSÃO: PACOTE 500G	EMBALAGEM 500,00 G	100,00	5,69	569,00

Valor total da proposta: 1.564,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.564,00 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).



Razão Social: MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA ME
 CNPJ: 22.077.561/0001-21
 Endereço: Rua Elvira Gomedі Cairrao, 124 - C - Jardim Novo Vitoria
 Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
 E-mail: licitacao@mralimentos.com.br

000488

Dados Comerciais:

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 2755-3 CONTA CORRENTE: 38384-8
 Validade da Proposta: 90 DIAS

Observações:

- A - Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
 - B - Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
 - C- Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - D) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
 - E) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional e atendem as especificações do termo de referência do Edital
 - F) Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: licitacao@mralimentos.com.br
 - G) Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da Ata de Registro de Preço, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato PDF, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.
 - H) Chave pix 22077561000121
- RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
 NOME: Rogério Narciso da Costa
 CPF: nº 029.356.779-43
 RG; nº 656584-6
 ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
 ENDEREÇO: Rua Savona 285-A Jd Monte Catine
 CIDADE: Cambé /PR
 CEP: 86.186-240
 FONE: (43) 98407-4060
 FONE FIXO: (43) 3012-0030
 E-MAIL: licitacao@mralimentos.com.br

Cambé, 26 de Janeiro de 2026

Representante Legal	
ROGERIO NARCISO DA COSTA:02935677943	Assinado de forma digital por ROGERIO NARCISO DA COSTA:02935677943 Dados: 2026.01.26 14:17:08 -03'00'
Rogério Narciso da Costa	
RG:656584-2	CPF:029.356.779-43



000489

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.390.734/0001-81
Razão Social: NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	31/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/01/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2026

Emitido em: 27/01/2026 10:48

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

000490



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.390.734/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2025
NOME EMPRESARIAL NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO SALA B
CEP 86.210-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3259-3093/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2026** às **20:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000491



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.390.734/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------	-----------------------

CEP 86.210-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (43) 3259-3093/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2026 às 20:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

000492

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, japonês, solteiro, empresário, nascido aos 07 de Agosto de 2.003, na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.181.034-2, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº. 800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, nº. 29, Residencial Zezé Quirino, Cep 86.211-010, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a razão social **NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 1.151, Centro, Cep 86.210-040, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, e, será regida por este instrumento constitutivo, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2.020.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa iniciará suas atividades em 18 de Agosto de 2.025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá como objeto social as atividades de *“minimercado padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, laticínios e frios, comércio varejista de carnes - açougue, comércio varejista de artigos de armarinhos e papelaria, artesanato e suvenires, artigos do vestuário, acessórios, comércio de livros, tecidos e calçados, artigos esportivos e produtos de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de móveis para residência e escritório, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos, instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de materiais elétricos, computadores,*



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

000493

monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de preparação de documentos e fotocópias”.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social da sociedade será no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio único, no ato da assinatura do presente contrato:

Sócio Único	%	Quotas	Capital R\$
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	100	50.000	50.000,00
Totalizando	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social da sociedade é indivisível e impenhorável.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade, caberá ao sócio único ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

000494

Parágrafo Segundo – No caso de impedimento dos administradores, a sociedade poderá contratar pessoa capacitada para desempenhar as funções de gerente em caráter interino.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio administrador ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício e, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados, facultativamente, a distribuição de lucros ou sua manutenção para fins de capitalização, em conformidade com o artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio único.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

000495

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho – Estado do Paraná, 18 de Agosto de 2.025.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
RG 13.181.034-2 SESP/PR
CPF/MF 800.919.849-80

JB E



000496

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2025 16:50 SOB Nº 41213841766.
PROTOCOLO: 254173950 DE 25/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513615505. CNPJ DA SEDE: 62390734000181.
NIRE: 41213841766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2025.
NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir

000498



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.390.734/0001-81
Razão Social: NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1151 SALA B / JATAIZINHO / JATAIZINHO / PR / 86210-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010218066445769624

Informação obtida em 11/01/2026 17:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000499



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 62.390.734/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:00 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **AC0E.E01B.70C0.1215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000500

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38836301-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.390.734/0001-81**
Nome: **NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]